

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CRENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 011/2025, que tem por objeto o fornecimento de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), no município de Caetité/BA, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa VALDECK ALVES MARQUES, inscrita no CNPJ sob nº 96.809.975/0001-34, com sede na Pc. Tancredo Neves, Número 216, CEP 46.400-000, Centro, Caetité/BA, com o valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 03 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão